



Proposição: PRES - PROJETO DE RESOLUÇÃO  
Número: 000017/2025

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 19/11/2025
José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dispõe, em caráter excepcional para o exercício de 2026, o período de recesso legislativo de janeiro.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º O período de recesso legislativo referente ao mês de janeiro ocorrerá, excepcionalmente em 2026, de 17 a 31 de janeiro de 2026, para fins de compatibilização do calendário de reuniões ordinárias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 19 de novembro de 2025.

José Márcio Lopes Guedes  
Vereador Zé Márcio-Garotinho -  
PDT

Letícia Fonseca Paiva Delgado  
Vereadora Letícia Delgado - PT

Julio César Rossignoli Barros  
Vereador Julinho Rossignoli - PP

André Luiz Vieira da Silva  
Vereador André Luiz Vieira - Republicanos

